Designa membros para o Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 12/2023, publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0690900;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial:
- I Juiz de Direito GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR, que o presidirá;
- II Senhora DEBORA CASTELÕES ABADA, indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- III Senhor MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS VIEIRA, indicado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ);
- IV Senhor RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA, indicado pela Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- V Senhora MARINA CHRYSÓSTOMO, indicada pela Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- VI Senhora RENATA MONTEIRO COSTA, indicada pela Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- VII Senhor VICTOR DE ALENCAR JESUS, indicado pela Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- VIII Senhora ALINE VIANA MAGALHÃES, indicada pela Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- IX Senhor SYNDSON MORAES LOPES DA SILVA, indicado pela Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- X Senhora **CLAUDIA SILVA DE SOUZA BARROS,** indicada pela Secretaria-Geral de Planejamento e Coordenação e Finanças (SGPCF);
- XI Senhora **ADRIANA ANDRADE DE SOUZA GUEDES,** indicada pela Secretaria-Geral de Planejamento e Coordenação e Finanças (SGPCF);
- XII Senhor **HIDERALDO LUIZ FERRAZ DE MIRANDA**, indicado pelo Departamento de Movimentação de Magistrados do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**Presidente do Tribunal de Justiça

id: 5512753

PORTARIA nº 1114/2023

Designa membros para a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 12/2023, publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS);

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2021-0611926;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS):

- I Desembargadora TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, que a presidirá;
- II Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS, Auxiliar da Presidência;
- III Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar da Presidência;
- IV Juiz de Direito BRUNO MONTEIRO RULIÈRE, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V- Juíza de Direito ADMARA FALANTE SCHNEIDER;
- VI Juíza de Direito ALESSANDRA CRISTINA TUFVESSON PEIXOTO;
- VII Senhora JÚLIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO DIAS;
- VIII Senhor ANTONIO FRANCISCO LIGIEIRO, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- IX Senhor LUIZ FELIPE FLEURY CORRÊA, Diretor do Departamento de Sustentabilidade;
- X Senhora ANDRÉA CRISTIANE SALES MOREIRA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO

Presidente do Tribunal de Justiça

id: 5513271

PORTARIA Nº. 908 - (2023-06014868)

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FABIANA CABRAL SILVA**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº. 27534, do cargo em comissão de Assistente de Órgão Julgador, S. DAI-6, do Gabinete da Desembargadora Lúcia Regina Esteves de Magalhães, a contar de 03/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 5513272

PORTARIA Nº. 888 - (2023-06015783)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KATIA DE JESUS CAVALCANTE MORAES**, Analista Judiciário, matrícula nº. 20869, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, S. DAS-6, da Divisão de Processamento, da Central de Processamento Criminal, a contar de 06/02/2023, na vaga decorrente da exoneração de Renata Serber Tavares Verissimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 5513318

PORTARIA M/233

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.

RESOLVE designar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízes e Juízas de Direito Substitutos de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no **período de <u>01 a 31 de março de 2023</u>**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrunto, observados os seguintes horários de funcionamento:

ininterrupto, observados os seguintes norarios de funcionamento.	
Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:
*	

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

08/03 PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA